



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

16/04/14 a 15/05/14

ESBontempo

DECRETO MUNICIPAL N.º 4.147, DE 16 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.574,00 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0203	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
278122701	Implementar Política Desporto e Lazer	
2028	Desenvolver Política Municipal de Esporte e Lazer	
335041	Contribuições	1.574,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0203	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
278122701	Implementar Política Desporto e Lazer	
2028	Desenvolver Política Municipal de Esporte e Lazer	
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.574,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 16 de abril de 2014

Marcos Aurélio Costa Lagars
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARS
Prefeito Municipal

Sirlene Fátima de Andrade Brandão
SIRLENE FÁTIMA DE ANDRADE BRANDÃO
Secretária Municipal de Controle Interno